



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 784/2000

Ementa

CONCEDE AO DR. LUIZ CARLOS BRANCO JÚNIOR A MEDALHA PETRONILHA ANTUNES.

Data da Norma

27/06/2000

Data de Publicação

30/06/2000

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 835/2000](#) - Autoria: Felisberto Negri Neto

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 15/09/2000.

Autor: FELISBERTO NEGRI NETO



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 784, DE 27 DE JUNHO DE 2000

Concede ao *Dr. LUIZ CARLOS BRANCO JÚNIOR* a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 27 de junho de 2000, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao *Dr. LUIZ CARLOS BRANCO JÚNIOR* a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de junho de dois mil (27/06/2000).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de junho de dois mil (27/06/2000).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa